



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.727 DE 23 DE JUNHO DE 2008

Aprova o Curso de Especialização em Pós-Modernidade na Língua e na Literatura. Abordagem Textual – Itaituba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Parecer n. 072/2008), em sessão realizada no dia 10.06.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 013605/2008 - UFPA, procedentes do *Campus* de Santarém, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Pós-Modernidade na Língua e na Literatura. Abordagem Textual, no município de Itaituba, de interesse do *Campus* Universitário de Santarém, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas e previsão de realização para o período de 05.01.2009 a 30.07.2010, sob a coordenação da Profa. Ediene Pena Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de junho de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão